



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diploma de Honra ao Mérito a entidade que especifica.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma de **HONRA AO MÉRITO** ao Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo - CONDESP, entidade sem fins lucrativos, pelo transcurso de fundação, pela história e relevantes serviços prestados na área de representação dos profissionais de investigação privada.

Art. 2º A entrega do diploma, a que se refere o artigo 1, dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara, preferencialmente na data de 26 de julho de 2021, como parte das comemorações alusivas ao Dia do Detetive Particular, instituído pela Lei Municipal nº 4.220, de 06 de outubro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de agosto de 2021.


Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo